



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Análise Processual - SESAU-NAP

TERMO

DE REVOGAÇÃO TOTAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90482/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.003868/2024-30

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA (CLASSIFICADAS COMO GERAL, CONDUTIVA, REGIONAL OU LOCAL, COM ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA DURANTE O ATO CIRÚRGICO, PARA FINS TERAPÊUTICOS OU DIAGNÓSTICOS, E VISITAS PRÉ-ANESTÉSICAS E PÓS-ANESTÉSICAS AOS PACIENTES INTERNOS QUE SE SUBMETERÃO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA INTERNADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA (HRE), HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS (HRB), HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (HRSFG), HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL (HEURO), HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL (HRC), HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA (HRR), HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO (HBAP) E HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II (HPSJPII) DE FORMA COMPLEMENTAR E CONTÍNUA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por intermédio da Secretária Executiva de Estado da Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO TOTAL** da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 90482/2024 (71324412)**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 74 de 17/04/2026, pag. nº 116**, nos termos do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de Janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, onde esta SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, **REVOGA TOTAL** a supracitada Homologação, em favor da empresa:

ORTHOS MED SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ N.º 11.771.393/0001-53, vencedora do Lote: **IV (Itens 14, 15, 16 e 17)**, do presente Pregão, na qual a referida empresa **celebraria contrato**, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, no valor de **R\$ 8.183.662,08 (oito milhões, cento e oitenta e três mil seiscientos e sessenta e dois reais e oito centavos)**.

A **REVOGAÇÃO TOTAL** se dá em razão do Pedido formalizado através dos Despachos (ID-71717614 - 71726218), no qual informa que, após a verificação detalhada da documentação

apresentada pela empresa ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, concluiu-se que a licitante, não atende integralmente aos requisitos de habilitação técnica previstos no Termo de Referência e do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 90482/2024.

Conforme a solicitação apensada aos autos, Publique-se, para que surta os efeitos legais.

□ **ROSELAINÉ DE SOUZA CHAGA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Junior Santana de Araujo, Gerente**, em 30/04/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/04/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71728976** e o código CRC **7609E80B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0036.003868/2024-30

SEI nº 71728976